**CESSAR OS EFEITOS** do decreto datado de 08 de maio de 2008 que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ALFONSO STRUCK JUNIOR,** Matrícula nº 172.563-7, do quadro de pessoal da Superintendência de Representação do Estado em Brasília.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**
**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS** dos decretos datados de 08 de maio de 2008 que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, os servidores **NORBERTO ANGELO PEREIRA NETO,** Matrícula n° 006083-6, e **ANA LÚCIA DE FREITAS MELO AZEVEDO**, Matrícula n° 006.272-3, ambos da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS** do decreto datado de 08 de maio de 2008 que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora **SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES,** Matrícula n° 026476, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA**
**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS** do decreto datado de 08 de maio de 2008 que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora **JUSSARA SOARES FERREIRA DE ARAÚJO,** Matrícula n° 1983-3, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA.

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE VENANCIO DE SOUSA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

**OF. 951 - 956**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP**

**PORTARIA GDG Nº349/2008-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria Francisca dos Santos**, nascida em 25.03.37, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Francisco Elias dos Santos** , servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar , falecido em 30.03.05 , o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 849,06(oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos), com efeitos a partir de **01.05.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2788/2005, rateada com Rafael Sousa dos Santos, consoante processo nº3828/2005.

**PORTARIA GDG Nº350/2008-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Rafael Sousa dos Santos** , nascido em 19.04.96, na condição de filho, do segurado deste Instituto **Francisco Elias dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar , falecido em 30.03.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 849,06(oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) com efeitos a partir de **01.05.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3828/05, rateada com Maria Francisca dos Santos, consoante processo nº2788/2005.

**PORTARIA GDG Nº351/2008-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Marilde do Nascimento Lustosa Jacobina**, nascida em 19.08.82, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Josmail Dias Jacobina**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 27.11.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 959,00 (novecentos e cinqüenta e nove reais), com efeitos a partir de **01.01.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGC-008/2004.

**PORTARIA GDG Nº352/2008,-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Marlene Reis Marinho Santos**, nascida em 20.02.50, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Vicente Nonato Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 07.04.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 567,23(quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), com efeitos a partir de **29.11.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5151/05, rateada com Francisca de Oliveira Costa Santos e Raynel de Oliveira Santos, consoante processo nº3698/2005.

**PORTARIA GDG Nº353/2008-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, **Francisca de Oliveira Costa Santos**, nascida em 27.08.66 , na condição de mulher, Raynel de Oliveira Santos, nascido em 16.09.91, filho do segurado deste Instituto **Vicente Nonato Santos** , servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 07.04.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.134,47(um mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com efeitos a partir de **01.05.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3698/05, rateada com Marlene Reis Marinho Santos, consoante processo nº5151/2005.

**PORTARIA GDG Nº354/2008,-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria de Souza Nascimento**, nascida em 10.08.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Pereira da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 22.04.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.395,29(dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), com efeitos a partir de **01.06.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3638/05.

**PORTARIA GDG Nº355/2008-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Benedito Silva Neto**, nascido em 30.06.01, na condição de menor sob guarda, do segurado deste Instituto **Benedito Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 04.02.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.619,11(um mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), com efeitos a partir de **04.02.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1518/2005.

**PORTARIA GDG Nº356/2008-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Francisco Jossano Correia Neres**, nascido em 19.07.90, na condição de filho do segurado deste Instituto **Doroteu Neres**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 25.03.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 350,13(trezentos e cinqüenta reais e treze centavos), com efeitos a partir de **25.03.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1157/2006, rateada com Anália Franthelly Pinheiro Lima Neres, Doroteu Neres Filho, consoante processo nº2617/2005.

**PORTARIA GDG Nº357/2008,-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Doroteu Neres Filho**, nascido em 21.10.96, na condição de filho do segurado deste Instituto **Doroteu Neres**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 25.03.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 350,13(Trezentos e cinqüenta reais e treze centavos), com efeitos a partir de **25.03.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2617/2005, rateada com Anália Franthelly Pinheiro Lima Neres e Francisco Jossano Correia Neres, consoante processo nº1157/2006.